

Retificando comunicado anterior:

Walton Oliveira Alves, PJPI 279174, de Turmalina, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2023, em prorrogação;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

PORTARIA N° 183/2VP/2023

Institui o Programa Internacional da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF.

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEJF, no uso das atribuições que lhe confere inciso III do art. 30 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 979, de 17 de novembro de 2021, compete à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF promover o desenvolvimento de pessoas no Tribunal de Justiça nos processos de formação e aperfeiçoamento de magistrados, servidores e demais colaboradores da instituição e da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 411, de 23 de agosto de 2021, que "Institui o Programa Internacional "Visão Global do Poder Judiciário";

CONSIDERANDO a existência de protocolos de cooperação internacional entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e outros centros de estudos de capacitação jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o intercâmbio de informações, projetos, pesquisas e ações educacionais a fim de aprimorar o desenvolvimento formativo de magistrados e servidores da instituição, bem como promover a melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0774225-10.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa Internacional da EJEJF com vistas a promover o intercâmbio com instituições internacionais.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência da EJEJF, por meio da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP, a implantação e a operacionalização do Programa de que trata esta Portaria.

Art. 2º O Programa Internacional da EJEJF possui os seguintes objetivos:

I - propiciar o conhecimento mútuo das atividades dos tribunais, com enfoque no compartilhamento de boas práticas e soluções inovadoras nas áreas administrativas e judiciárias do sistema de justiça brasileiro e internacional;

II - estimular o conhecimento da realidade jurídica de outros países;

III - apoiar o desenvolvimento de linhas de cooperação no campo da gestão e da atividade judiciária;

IV - estabelecer e fortalecer vínculos culturais e parcerias com organismos e instituições do Sistema de Justiça mundial.

Art. 3º Poderão participar do Programa Internacional da EJEJF discentes, docentes e pesquisadores vinculados ou não a instituições nacionais e internacionais.

Art. 4º O edital de cada ação educacional deverá estabelecer os critérios de participação no Programa Internacional da EJEJF sendo obrigatória a multiplicação do conhecimento, por meio de artigos, relatórios, estudos, resumos, projetos institucionais ou docência para ações educacionais da EJEJF.

Parágrafo único: A critério da Superintendência da EJEJF, os documentos produzidos a título de multiplicação do conhecimento poderão ser publicados.

Art. 5º Poderão ser elaborados acordos de cooperação e outras parcerias com instituições de ensino nacionais e internacionais interessadas em integrar o Programa Internacional da EJEJF.

Art. 6º Casos omissos e situações excepcionais relacionados ao Programa de que trata esta Portaria serão decididas pelo Superintendente da EJEJF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023.

Desembargador RENATO LUÍS DRESCH
Segundo Vice-Presidente do TJMG
Superintendente da EJEF

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Café com Inovação - Tema: Preparo de Soluções

Modalidade: Presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Arthur de Carvalho Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para a 4ª Etapa do **Café com Inovação**, com o tema **Preparo de Soluções**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3ª Vice-Presidente, Corregedor-Geral de Justiça, Vice-Corregedora-Geral de Justiça, Desembargadoras e Desembargadores Adjuntos, Desembargadoras e Desembargadores Superintendentes Administrativos, Juízas e Juízes Auxiliares da Presidência, Juízas e Juízes Auxiliares das Vices Presidências, Juízas e Juízes Auxiliares da Corregedoria e Diretoras e Diretores do TJMG convocadas e convocados.
2. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a importância da inovação no judiciário, desenvolvendo projetos inovadores.
3. **MODALIDADE:** Presencial.
4. **LOCAL:** SKEMA - Business School, Avenida do Contorno, 5456, Savassi, Belo Horizonte/MG.
5. **DOCENTE:** Luciane Amaral Corrêa Münch - Desembargadora-federal do TRF4 e membro do corpo docente da ENFAM. Doutora em Direito pela Université de Genève (UNIGE), Suíça. LLM, LSE, Reino Unido. Mestre em Direito pela PUCRS. Especialista em Direito Internacional e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS. Co-criadora, roteirista e apresentadora do canal educativo Elas em Nós
6. **PROGRAMAÇÃO:**
 - 9 às 9h30 - Café de boas-vindas.
 - 9h30 às 10h – Abertura.
 - 10 às 11h20 - Exposição, com espaço para esclarecimento de dúvidas ao final.
 - 11h20 às 11h30 – Encerramento.
7. **DATA:** 27 de novembro de 2023
8. **HORÁRIO:** das 9h30 às 11h30 (café de boas-vindas às 9h).
9. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 60 vagas.
11. **DAS INSCRIÇÕES:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 30 de outubro até as 10h do dia 23 de novembro de 2023**, por meio do formulário disponível no [link](#):

Data	Modalidade	Inscrições	Link
27 de novembro de 2023	Presencial em Belo Horizonte	30/10/2023 a 23/11/2023	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2530